



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 379/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
E A EMPRESA LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ**, nomeada pelo DECRETO Nº 12547/2025 de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial do Município em 13 de maio de 2025 e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a Empresa **LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, situada à AV ANTONIO LOSSO, 769 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CIDADE: GUARAPUAVA – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 30.563.577/0001-72, TELEFONE: (42) 9 9901-5717, produtos higienelimpieza@outlook.com, neste ato represento(a) pelo(a) Sr(a). **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, acordam por meio desse como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente o “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**”, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 04/12/2025 a 04/12/2026, de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital nº 63824/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica restabelecido o quantitativo inicial da Ata em epígrafe conforme prevê a cláusula 4, item 4.1. O valor será reajustado conforme índice IPCA com data-base vinculada ao orçamento estimado em 08/10/2024 do mês de outubro/2024 à setembro/2025 em um percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) passando o valor total de R\$ 29.365,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$30.895,00 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

GRUPO/LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNI ANTERIOR	V. UNI REAJUSTADO	V. TOTAL R\$
7	1	2.500	PCT	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO MEDIDAS MÍNIMAS DE 63CMX80CM, COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, RESISTENTE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 50L, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,7. PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 9190, 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE.	ECOO	2,80	2,94	7.350
8	1	3.000	PCT	SACO DE LIXO 100 LT PCT COM 10 UN - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX105CM COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, RESISTENTE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 100L, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,7. PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM AS	ECOO	4,80	5,05	15.150





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

				NORMAS NBR 9190, 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE.				
11	1	500	PCT	CORDA DE NYLON PARA VARAL , DUPLA CAPA, TRANÇADO, COM 12 MM DE DIÂMETRO, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 3500 KG, NAS CORES LARANJA, VERMELHA OU PRETA. PACOTE COM 10M. - É OBRIGATÓRIO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DIMENSÕES DO PRODUTO.	RODO2000	2,65	2,79	1.395
12	1	4.000	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 A 60 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ASSOLAN	1,66	1,75	7.000
VALOR TOTAL: R\$30.895,00 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais)								

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) que proverá(ão) o pagamento das obrigações do Município, será(ão) a(s) Seguinte(s):

Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
00000	1173	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1174	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1367	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1407	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1516	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1532	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1577	08.002.0010.0305.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização

As dotações indicadas estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 05 de novembro de 2025.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

gov.br Documento assinado digitalmente ADRIANA TEREZINHA PORTELA Data: 05/11/2025 17:20:28-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br ADRIANA TEREZINHA PORTELA CONTRATADA	MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODOLFO GABRIEL BOMFIM GESTOR	SCHEILA MORAIS FISCAL
ADLIMARA REGINA RUIZ DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
TESTEMUNHAS:	

